

	Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
	1.1. Em relação ao património arqueológico	
1	Os sítios arqueológicos conhecidos devem ser atualizados, uma vez que foi realizada a carta arqueológica (por parte dos arqueólogos Francisco José Serpa Baião e Ulrico Pedro Falcão Galamba) e elaborada uma base de dados referente aos sítios e estruturas patrimoniais.	Alterada a Planta de ordenamento - classificação e qualificação (escala 1: 10000), tendo sido integrado o património arqueológico constante da respetiva carta municipal (2021). Foi também substituída a lista do património arqueológico constante do Anexo II do Regulamento.
	1.2. Em relação ao Património Classificado	
2	Deve ser feita referência aos monumentos megalíticos existentes, que fazem parte da classificação do Megalitismo Alentejano (anúncio n.º 39/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 40 de 25 de fevereiro de 2022).	Inseridos os monumentos megalíticos constantes do Anúncio 17/2023 e respetivas zonas gerais de proteção na Planta de condicionantes (escala 1: 10000) e Anexo I ao Regulamento com lista do património classificado e em vias de classificação, incluindo código que consta da referida Planta como label do elemento patrimonial.